

Matéria Legislativa Projeto de Lei Complementar - 006/2024

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL - Plenário

Data: 19/06/2024 às 16:34:49

Setores envolvidos:

PL, PL-PR-DAF-CA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 783

19/03 - Lida a Ementa para conhecimento;

02/04 - Projeto aprovado em 1ª votação com os pareceres escritos e favoráveis das CJR/CFCO e COSP;

16/04 - Projeto aprovado em 2ª votação.

29/04 - Lei Complementar promulgada e sancionada p/ Executivo sob nº 635

—
Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

Anexos:

LEC00635.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 635, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Adequa o Piso Salarial do cargo de Almojarife, efetivo regime estatutário.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 16 de abril de 2024, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º O Piso Salarial do no cargo de Almojarife, do quadro estatutário da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, será reajustado no valor de R\$ 1.923,90 (um mil, novecentos e vinte e três reais e noventa centavos), para jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento para o exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Matéria Legislativa Projeto de Lei Complementar - 1- 006/2024

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL-PR-DAF-CA - Chefia de Administração

Data: 19/07/2024 às 12:39:45

Segue Projeto de Lei Complementar.

—

Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

Anexos:

PLC783.pdf

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 783

“Adequa o Piso Salarial do cargo de Almojarife, efetivo regime estatutário.”

Art. 1º O Piso Salarial do no cargo de Almojarife, do quadro estatutário da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, será reajustado no valor de R\$ 1.923,90 (um mil, novecentos e vinte e três reais e noventa centavos), para jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento para o exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal